



Guarapari, 22 de dezembro de 2025.

De: Plenário

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 3754/2025

Proposição: Emenda Supressiva/Aditiva/Modificativa nº 1/2025

Autoria: Izac Queiroz

Ementa: Dispõe sobre a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 210/2025.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

A PROPOSIÇÃO E A EMENDA Nº 001/2025 (EM APENSO) RECEBERAM PARECERES ORAIS FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES PERTINENTES À MATÉRIA. APÓS PASSAR POR DISCUSSÃO DO PLENÁRIO, O PRESENTE PROJETO DE LEI E A RESPECTIVA EMENDA SEGUIRAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES NA SEQUENCIA, A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E TAMBÉM SEGUIU APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. OS REFERIDOS ATOS OCORRERAM NA 08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025.

Próxima Fase: Para arquivamento

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
32569

